



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
OUVIDORIA- SIC
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil
E-mail: ouvidoria@ufpi.edu.br
Site: www.acessoainformacao.gov.br
Fone: (86) 3237-2104



Acesso à
Informação

PLANO DE AÇÃO 2015



Equipe:

**Maryneves Saraiva de Arêa Leão
&
Maria Bernadete Nunes da Silva Moura**

- **INTRODUÇÃO**
- **PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS**
- **OBJETIVOS**
- **METAS**
- **AÇÕES SUGERIDAS**
- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

INTRODUÇÃO

A Ouvidoria da Universidade Federal do Piauí foi instituída pelo Ato nº 858/09. A partir da lei publicada em 18 de novembro de 2011 conhecido com Lei de acesso à informação que regulamenta direitos constitucionais e define que os órgãos e entidades públicas devam divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet. (<http://www.acessoainformacao.gov.br>). Como membro gestor do SIC integrando com a senhora Jovita Maria Terto Madeira Nunes, autoridade da Lei e a servidora da UFPI Maria Bernadete Nunes da Silva Moura, para compor equipe do e-SIC a partir de setembro de 2014. Essas ações definem um marco Institucional.

A Ouvidoria e o e- SIC dividem sala e compartilham funções e se constituem um canal de comunicação entre discentes, docentes, Técnico-administrativos e a comunidade externa, com a UFPI.

O acesso à Ouvidoria se dá no espaço do Campus Ministro Petrônio Portela no SG7, vizinha à Assessoria Internacional, onde realizamos atendimento individualizado, presencial, como também no link da ouvidoria no site da UFPI(<http://www.ufpi.br/>) e através de e-mails (ouvidoria@ufpi.edu.br) e via telefone (0xx86 3237-2104).

Depoimento de uma docente da UFPI: “Na minha experiência como docente a ouvidoria foi uma solução encontrada para encaminha minhas reclamações... e encontrar um norte.”

PRINCÍPIOS E COMPROMISSO

"Representar o cidadão, zelando pelos seus legítimos interesses junto às instituições públicas e privadas".

A LAI estabelece também a amplitude do direito de acesso a informação, abrangendo informações em posse dos três poderes do Estado, nos níveis federal, estadual e municipal, bem como de órgãos da administração direta (autarquias e fundações) e empresas públicas (art.1º.) também entidades privadas que recebam recursos públicos poderão no que couber, ser submetidas ao regime da lei (art.2º).

O rol das informações de interesse geral ou coletivo, encontra-se no artigo 8º da LAI, dizendo respeito, no mínimo, ao funcionamento geral do órgão público, repasses e transferências de recursos financeiros, despesas, procedimentos licitatórios, acompanhamento de programas, ações, projetos e obras, e respostas a perguntas frequentes. Dentro dessa lógica o acesso à informação é regra, e o sigilo uma exceção.

A LAI dessa forma contribui para a difusão de uma cultura proativa e de reconhecimento do direito de acesso à informação, permitindo uma maior participação do cidadão nos rumos da vida pública.

OBJETIVOS

- Receber, acolher, encaminhar as demandas, sejam, reclamações, pedidos de informação, queixas, ou sugestões com vistas ao melhor direcionamento das ações e serviços prestados pela UFPI através da Ouvidoria e e-SIC. (<http://www.acessoainformacao.gov.br>) (<http://www.ufpi.br/>) e através de e-mails (ouvidoria@ufpi.edu.br) e via telefone (0xx86 3237-2104). marysic@ufpi.edu.br e bernadetemoura@ufpi.edu.br
- Mapear e preparar relatórios para avaliar a natureza das questões expressas através do canal da ouvidoria e e-SIC com foco na harmonização, na transparência e no aperfeiçoamento dos serviços prestados pela UFPI;
- Capacitar de forma continuada a equipe técnica da ouvidoria e e-SIC;
- Integrar a Ouvidoria ao e-Ouv desenvolvido pela CGU para gerir base de dados, cumprindo a Instrução Normativa OGU nº 01/2014, publicada no Diário Oficial da União em 06/11/2014.
- Ampliar os serviços prestados pela ouvidoria e e-SIC (Eventos: seminários, campanhas, palestras, artigos e participação na rádio universitária e página da UFPI.
- Estabelecer uma maior parceria com o NTI, melhorar a página da Ouvidoria e e-SIC;
- Sugerir à Administração Superior um grupo de trabalho ou uma comissão para assessorar as unidades administrativas no trato

das questões sigilosas e de acesso restrito, para o bom cumprimento da Lei de acesso à informação.

METAS

- Preparar equipe técnica, capacitações continuadas na rede de Ouvidoria e rede SIC.
- Acompanhar as demandas da ouvidoria e e-SIC as diversas unidades administrativas da UFPI;
- Realizar relatórios e avaliar as demandas;
- Integrar-se à rede de ouvidorias e rede SIC;
- Elaborar material de divulgação (cartilha) com rol de informações mínimas dos serviços prestados pela ouvidoria e e-SIC.
- Contribuir para um melhor nível de atendimento dos serviços prestados pela instituição;
- Divulgar os serviços da ouvidoria e e-SIC nos Campis, Ouvidoria Itinerante;
- Divulgar através de palestras, seminários, entrevistas, artigos a importância da ouvidoria e e-SIC como canais de diálogo e mediação de conflitos;
- Realizar a Semana do Ouvidor com a seguinte programação: Divulgação na página da UFPI, participação da ouvidora na Rádio Universitária, divulgação do Seminário “O que é uma Ouvidoria Universitária? por que e para que?”.
- Participação da equipe na III rede SIC em Maio de 2015 em Brasília;

- Participação da Ouvidoria nos eventos das Ouvidorias universitárias;
- Ampliar o espaço e adequar os serviços prestados pela Ouvidoria e e-SIC;

AÇÕES SUGERIDAS

- Adequar o espaço para um atendimento individualizado: Ouvidoria e e-SIC;
- Realização de eventos com parceiros de outras ouvidorias, oferecendo uma maior visibilidade a ouvidoria da UFPI;
- Criar condições de parcerias internas para melhor atendimento à comunidade acadêmica, Ouvidoria e e-SIC, (fluxo da comunicação de interesse institucional): lista de e-mails das unidades, nomes e telefones dos gestores ...
- Realizar a semana do ouvidor – mês de março/2015
- Estabelecer uma parceria mais eficiente com o NTI, com vistas à melhoria da página da ouvidoria facilitando o encaminhamento às unidades demandadas capazes de gerar relatórios com dados estatísticos agilizando a comunicação online;
- Realizar em parceria com outras unidades administrativas uma campanha interna de utilização dos e-mails diariamente;
- Participação da Ouvidoria nos Eventos Nacionais da rede de ouvidores;
- Solicitar apoio da administração superior quanto aos diversos setores da instituição com vistas aos prazos de respostas no

cumprimento da Lei de Acesso à informação e das demandas da ouvidoria;

- Interiorização dos serviços da ouvidoria.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Maryneves Saraiva de Arêa Leão Costa – Ouvidora;
Maria Bernadete Nunes da Silva Moura

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- Janeiro a Dezembro de 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Intercâmbio e a comunicação com as pessoas nos servem de lição individual e coletiva. A Ouvidoria e o e-SIC facilitam o acesso do usuário cidadão aos serviços prestados pela UFPI. Nosso desejo é fortalecer o diálogo cidadão, compartilhar experiências e contribuir na defesa de legítimos direitos, a democratização, a cultura de respeito aos direitos humanos e consciência de cidadania.

Reafirmamos o compromisso de trabalhar e servir a comunidade acadêmica em 2015.

Nosso desejo para 2015: fortalecer o diálogo, zelar pelos serviços e aprimoramentos, valorizar o relacionamento com o cidadão, seja Docente, Discente, Técnico- Administrativo e a Comunidade e aperfeiçoarmos nossas estratégias para o diálogo interinstitucional.

Mensagem da Ouvidoria e e-SIC

Maryneves Saraiva de Arêa Leão
Maria Bernadete Nunes da Silva Moura